

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS-IBAMA.
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

" SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS CONTRA ROUBO DE MADEIRA EM ÁREAS PROTEGIDAS "

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO*

EXPOSIÇÃO:

I . INTRODUÇÃO

Com grande satisfação recebemos o convite do NDI- Núcleo de Direitos Indígenas para participar do presente Seminário, ao tempo em que parabenizamos pela iniciativa do evento.

Nossa intervenção será baseada na experiência vivida pela SUPES/IBAMA/MA, enfocando os seguintes aspectos:

- . Caracterização da área problema
- . REBIO GURUPI e RESERVA INDÍGENA KRIKATI
- . Problemas detectados
- . Ação do IBAMA/MA.

II. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROBLEMA:

Com o uso de transparência, localizaremos, geograficamente, todas as Unidades de Conservação/Estaduais e Federais e Reservas Indígenas do Estado do Maranhão, bem como os tipos de vegetação encontradas no Estado.

* Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrônomo, especialista em Economia Rural. Superintendente do IBAMA no Maranhão.

III. RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI E RESERVA INDÍGENA KRIKATI

Por serem as áreas mais agredidas, do ponto de vista ambiental, com as mais diversas formas de manifestação (extração de madeira, invasão, caça predatória), estas Reservas merecem um destaque especial por parte da SUPES/MA.

III.1. REBIO GURUPI

Criada inicialmente como Reserva Florestal em 1961 com uma extensão territorial de 1.674 ha, e posteriormente através do DECRETO Nº 98.614 de 12 de janeiro de 1988, foi transformada em RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI/MA, com redução de sua área para 341.650ha, com objetivos básicos, entre outros, de preservar as amostras representativas da região de florestas tropicais da chamada "Pré-Amazônica Maranhense" com sua flora, fauna, geologia e demais aspectos bióticos e abióticos associados. Referida RESERVA, fica localizada na porção no roeste do Estado do Maranhão, distante da capital do Estado a 800 km e distante do município de Açailândia a 146 km, ambas por via terrestre.

III.2. RESERVA INDÍGENA KRIKATI

Com uma área aproximada de 146.000 ha, a RESERVA INDÍGENA KRIKATI, abrange os municípios de Montes Altos, Amarante do Maranhão e Sítio Novo. Da referida área, a sua grande totalidade pertence ao município de Montes Altos, que com a aproximação da data para a demarcação das terras dos povos indígenas Krikati, a população do município de Montes Altos, vem se mobilizando no sentido de impedir a demarcação nos termos atuais prometidos, alegando que a área a ser demarcada envolve uma população de dez mil pessoas e enquanto a população indígena chega a quatrocentas pessoas entre homens, mulheres e crianças.

Alegações desta natureza, acreditamos, que provem de articulações de grupos minoritários, procurando defender os seus interesses próprios (a extração ilegal de madeira em Reserva Indígena), vem usando a população, para que o Governo Federal, não concretize a demarcação da Reserva Indígena do Krikati, nos moldes dos estudos antropológicos.

IV . PROBLEMAS DETECTADOS

Na REBIO GURUPI tem-se constatado a retirada maciça seletiva de madeira de lei, alto fluxo de caminhões adentrando a Reserva durante o dia e a noite, além da caça de animais silvestres, invasão de cerca de duas mil famílias, para a Krikati extração de madeiras.

Conseqüentemente ocorrem o transporte, armazenamento e comercialização ilegal de madeiras, com o uso indevido dos documentos (até fev/91 a Guia Florestal, e atualmente a A.T.P.F.) e a atualização fraudulenta de créditos oriundos de Planos de Manejo Sustentado, e Autorização para Desmatamento, para acobertamento de carregamentos de madeira de origem irregular e/ou ilegal.

V . AÇÃO DO IBAMA/MA.

Até o advento da extinção das Guias Florestais, em fevereiro de 1991, em nossa gestão, que se iniciou em novembro de 1991, iniciamos um rígido controle quanto ao uso indevido das Guias Florestais o que ocasionou a abertura de dezenas de processos administrativos, que resultaram em, cerca de 50 Inquéritos abertos na Polícia Federal.

No exercício de 1992, foram cancelados 64 (sessenta e quatro) Planos de Manejo Florestal, os quais comprovadamente deixaram de cumprir as etapas técnicas, programadas no Projeto Técnico, e/ou utilizaram os créditos para acobertamento de madeira de origem irregular/ilegal.

Durante o período foram lavrados centenas de Autos de Infração referentes a desmatamentos irregulares, extração, armazenamento e comercialização ilegal/irregular de madeira e não execução das etapas previstas nos Planos de Manejo Florestal. Foram apreendidos mais de 10.000 m³ de madeira em toras, serradas e estacas.

Especificamente no que concerne a REBIO GURUPI, de 1991, ocasião da 1ª Fiscalização, foram realizadas além das ações de rotina três grandes operações em conjunto com outras Instituições, que resultou em diversos Autos de Infração, Apreensão etc.

O custo dessas operações é extremamente elevado, sendo que as mesmas se revestem de caráter meramente paliativo. Assim a SUPES/MA vem envidando esforços no sentido de obter os recursos necessários a demarcação, levantamento fundiário, desapropriação.

Os recursos para a implantação da Sede Administrativa da REBIO já foram assegurados, e um Convênio entre o IBAMA e o Batalhão Florestal que, num primeiro momento, assumiria a Fiscalização hodierna da área, está em fase de tramitação, junto a Administração Central do IBAMA.

Concernente a Reserva Indígena do Krikati, em recente trabalho de fiscalização, realizado pelo IBAMA/MA no período de 11 a 25 de agosto do corrente ano, foram realizadas várias autuações e apreensões de madeira, que estava sendo comercializada no município de Amarante do Maranhão e João Lisboa, cujas situações caracterizavam armazenamento de madeira sem origem comprovada, principalmente das espécies cedro e ipê.

Das 13 (treze) madeireiras autuadas no município de Amarante do Maranhão, 02 (dois) autuados confirmaram que compram madeira dos freiteiros, que compram madeira dos índios na Reserva do Krikati e vendem em quase todas as madeireiras da região.

Desta forma, determinamos ao Coordenador da Divisão de Controle e Fiscalização, que preparasse uma equipe, a fim de vistoriar as Autorizações de Desmatamentos, expedidas nos anos de 1992/1993 nos municípios de Amarante do Maranhão, Montes Altos, Açailândia e Imperatriz. O objetivo desta fiscalização é averiguar se as pessoas detentoras das Autorizações de Desmatamentos, estão cumprindo as exigências da Lei nº 4.771 de 15.09.65 (Código Florestal) e demais Portarias e Instruções Normativas do IBAMA, atinentes à extração de produtos e sub-produtos florestais.

Esperamos que após a realização desta fiscalização, possamos comprovar realmente se as pessoas detentoras de Autorizações de Desmatamentos, estão cumprindo as exigências da Legislação em vigor, e se a matéria-prima florestal é proveniente de Reserva Indígena e Biológica.

5.

Quanto aos infratores, serão rigorosamente punidos, e faremos cumprir o que emana os preceitos legais para com a preservação e conservação do Meio Ambiente.

Esta operação, iniciou-se no dia 20 do corrente, e, para o mês vindouro, ainda dentro da programação da Operação Amazônia Viva, iniciaremos um processo de Auditagem Técnica em todos os Planos de Manejo Florestal e Autorizações de Desmatamentos nas áreas vicinais da REBIO GURUPI para os mesmos fins.

São Luís, 20 de setembro de 1993.